



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

### Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 03/06/2022.

No terceiro dia do mês de Junho do ano de 2022 às 09:00, em ambiente virtual por meio do link disponibilizado via *e-mail* e presencialmente na Sala de Reuniões do 7º andar do Palácio das Araucárias – SEJUF, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED com transmissão ao vivo via *Youtube* da SEJUF e página do *Facebook* do COPED. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira (OABPR). Ana Munhoz V(OAB-PR). **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Claudio Marques Rolin e Silva (SESP). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP Sindicato), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo Dignidade), Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu), Rute Regina Alves (ACTEP), Leonildo José Monteiro Filho (Movimento Nacional da População em Situação de Rua). **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Jorasi Matias Borges (Associação de Apoio a Moradia de Braganey), Delton Aparecido Felipe (ABPN - Maringá); Jucimeri Isolda Silveira (CRESS); Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR), Léo Ribas (Liga Brasileira de Lésbicas - LBL/PR). **Convidados/Colaboradores:** Thales Zaboroski; Luiz Calhau; Giovana Kucaniz (MP-PR); Jhonatan Sá (TJ-PR); Jane Vasques (SEJUF), Roselene Sonda (Assistente Social do CAOPJDH MPPR); Victoria Dolra Matsuda (MPPR); Karoline Nascimento (DPE). **Justificativa de Ausência:** Não houveram justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, o presidente Marcel solicitou que a secretária-executiva, Jane, realizasse a verificação de quórum. Jane realizou a chamada nominal dos conselheiros e conselheiras e verificou que haviam 11 representantes presentes e, portanto, Marcel deu abertura à Reunião Ordinária do mês de Abril do Conselho Permanente de Direitos Humanos. **2. Aprovação da pauta:** Marcel sugeriu a alteração das sequências de discussão dos pontos de pauta de criação da Mesa Diretora do COPED e alteração do Regimento Interno, pois estes necessitam de quórum qualificado para aprovação - sendo o primeiro ponto de pauta a ser debatido. Em seguida, Marcel realizou a



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

leitura integral das pautas e as colocou em votação - estas foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação da ata da reunião de Maio/2021:** Marcel informou que a ata do mês de Maio foi enviada por e-mail. Jane indicou que nenhuma alteração ou inclusão foi solicitada. A ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **4. Informes dos Conselheiros e das Conselheiras:** Marcel abriu a palavra para quem quiser dar seus informes à plenária. Bruna informou sobre sua participação na reunião da Rede Nacional dAos Conselhos de Direitos Humanos, na qual ela realizou uma fala sobre os ataques que as vereadoras e deputadas trans têm sofrido violações de direitos humanos. Além disso, Bruna relatou sobre as ações e articulações que o COPED vem realizando no Estado do Paraná. Em seguida, Marcel informou que os representantes dos Conselhos de Direitos Humanos da Região Sul (RS, SC e PR) estão planejando um encontro presencial para o segundo semestre de 2022 para discutir a realidade dos conselhos de direitos humanos na região sul. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Jane informou que a viagem da Jorasi e do Diego sofreu alguns ajustes devido a mudança de coordenação do DEDIF e a viagem será reembolsada, podendo assim, viabilizar suas vindas às reuniões do COPED. **10. Criação da Mesa Diretora do COPED:** Marcel solicitou que seja feito o compartilhamento do arquivo para visualização de todos e todas. Na plenária de julho serão indicados dois nomes para composição da Mesa Diretora - caso esta seja aprovada durante a atual reunião. A composição da Mesa Diretora se dará da seguinte forma: Presidente (Governamental); Vice-Presidente (Sociedade Civil); Secretaria-Geral e Secretaria Financeira - alternando também entre Sociedade Civil e Gov. Não houveram discussões sobre a alteração regimental e esta foi posta em votação ao pleno. A alteração foi aprovada por unanimidade. **6. Adesão à Recomendação Conjunta n 01, de 07 de junho de 2022 da REDE Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos:** O documento foi anexado ao envio da pauta e Marcel reforçou que este foi apresentado para sugestões na última plenária - em Maio - sendo agora, somente uma leitura do texto e sua adesão, pois não há mais abertura para acréscimos. Portanto, foi posta em votação a adesão do COPED à Recomendação Conjunta n 01 de 07 de junho de 2022 da REDE Nacional dos Conselhos de Direitos Humanos. A adesão à recomendação foi aprovada por unanimidade. **8. Necessidade do Retorno do Programa CNH**



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

**SOCIAL, a pedido da Conselheira Bruna Ravena:** A conselheira Bruna que na semana que esteve em Brasília teve conhecimento da reabertura do Programa CNH Social e que apesar de o Estado do Paraná ser uma das maiores potências nacionais, não havia vínculos com o programa. Portanto, Bruna ressalta a importância do Estado se comprometer com essa política e necessidade social dentro do Paraná, pois abre muitas portas para pessoas em vulnerabilidade social, recomendando assim que o COPED busque alguma forma de solicitar a inclusão. Hamilton indicou que os indígenas necessitam muito desse programa, pois muitos andam sem a CNH por conta do alto preço cobrado. Bruna destacou que o projeto é totalmente gratuito e possui 3 fases - inscrição, seleção e processo de habilitação. Por fim, foi posta em votação a recomendação ao Governo do Estado para aderir ao Programa CNH Social. **9. Denúncias**

**sobre o Provão EJA - SEED, por solicitação da Conselheira Bruna Ravena:** A conselheira Bruna destacou que o Edital não contempla a sociedade, pois é inviável uma pessoa que não possui o ensino fundamental ir diretamente ao Ensino Médio. Portanto, Bruna sugeriu que o provão do EJA Fundamental seja aproveitado e assim que a abertura do EJA Ensino Médio seja aberta possa ser utilizado para agilizar a conclusão dos estudos de todos e todas, pois não é viável alguém perder um ano todo aguardando a abertura do EJA Ensino Médio. O conselheiro Diego indicou que as provas são realizadas pelos computadores das escolas e especificamente em Jacarezinho tem apenas 20 computadores, sendo necessário observar também essa situação. Anderson sugeriu como encaminhamento que seja convocado o responsável da SEED sobre o assunto para a reunião do COPED. O encaminhamento foi aprovado. **10. Orçamento**

**para o COPED. Diárias para viagem dos Conselheiros do Interior, a pedido do Conselheiro Diego Babinski:** Diego, inicialmente, destacou a importância dos conselheiros (as) ter conhecimento de qual o valor destinado para o COPED - e dos demais conselhos que participam. Sendo assim, Diego enviou um e-mail indagando qual o valor aprovado para as diárias dos conselheiros do COPED. Diego destacou também as dificuldades para acessar os recursos para que os conselheiros (as) do interior do Estado consigam participar das reuniões. Bruna relatou que a partir de Foz de Iguaçu demora muito para chegar em Curitiba - cerca de 12 horas - e a ausência de conselheiras (os) e o formato híbrido pode ser utilizada pelo Governo



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

para justificar esvaziamento de políticas públicas e direitos humanos. Leonildo sugeriu que seja realizada alguma ação referente à problemática - um seminário; audiência pública; convocar o secretário ou governador. O conselheiro Aurélio mencionou que a Justiça Federal impediu o Governo do Estado de aplicar o valor equivalente a 1 bilhão de reais referente às multas ambientais da Petrobras em Araucária. Visto isso, o conselheiro sugeriu que o COPED busque alguma forma de acessar essa fonte de receita para garantir as diárias do conselho. Anderson indicou que é dever do Estado garantir a defesa dos direitos humanos e que não viabilizar a presença dos conselheiros do interior está ferindo sua obrigação, tendo o Estado uma maior responsabilidade com a presença de representantes da Sociedade Civil. Por fim, Marcel listou os dois encaminhamentos colhidos: ofício à SEJUF referente aos valores dispostos na LOA para atender ao COPED e seus representantes; convite aos chefes de departamento e outros conselhos para realizar uma reunião ampliada para tratar o assunto. Os encaminhamentos foram aprovados. **11. Relato das Comissões:** Marcel deu início aos relatos enquanto o conselheiro Cláudio estava em trânsito - este que iria apresentar o ponto 7. Erros Judiciário e Uso da Imprensa (Casos Evandro, João Marcos, Sete Centuriões), a pedido do Conselheiro Marques. **11.1 Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito a Cidade e a Moradia:** O conselheiro Leonildo ressaltou a importância das ações realizadas no inverno em prol da população em situação de rua e mesmo com tantas normativas e resoluções, muitas cidades não oferecem o auxílio necessário para as pessoas em situação de rua. Portanto, Leonildo sugeriu que sejam articulados órgãos governamentais - TJ, SEJUF e etc - para agirem em prol da causa apresentada. Marcel sugeriu que sejam encaminhados ofícios às prefeituras via escritórios da SEJUF pedindo informações sobre o que está sendo feito para garantir a saúde da população de rua neste período de frio intenso. Por fim, Leonildo lembrou que foi assinado um termo de cooperação entre o TJ, MPPR e DP para trabalhar a Resolução 425 que é a política judiciária que trata da população em situação de rua, além disso, o Conselho Nacional de Justiça também criou um comitê para trabalhar a referida resolução. **11.2 Comissão de Denúncias:** O conselheiro Anderson realizou a leitura do seguinte relato disponível no drive: *“Data da Reunião: 02/06/2022. Local: Zoom. Presentes: Ana Lúcia Munhoz, Diego, Vitor Pereira*



#### CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

*Pacheco (Colaborador) e Anderson Rodrigues Ferreira. Pautas: 4.1 – Protocolo mãe impedida de ver os filhos - via-email: Relator/a: Ana Lúcia Munhoz Relato: A Denunciante informa existência de processo judicial, bem como relata que não consegue ter acesso aos filhos. Parecer da Comissão: Informar a parte (via e-mail) que o COPED não pode analisar a demanda, visto que não possui competência jurisdicional. Parecer do COPED: 4.2 – e-mail de denúncia contra Advogado que ensina “DAR TIRO NO PEITO DO VAGABUNDO” Relator/a: Diego Babinskic Relato: O Denunciante informa que há advogado ministrando curso de tiro, ensinando execução, visando impossibilitar a condenação de policial. Parecer da Comissão: Encaminhar denúncia ao Promotoria de Direitos Humanos de Curitiba e a OAB/PR, cobrando medidas em face da conduta desse advogado Obs.: O Conselheiro Anderson Rodrigues Ferreira se absteve. Parecer do COPED: 4.3 – e-mail Solicitando Providência do COPED em face de Vereador de Apucarana acusado de Pedofilia. Relator/a: Anderson Rodrigues Ferreira Relato: A denunciante relata que vereador de Apucarana é acusado pelo crime de pedofilia em decorrência de investigação do Ministério Público de Apucarana, sendo tal fato informado pela denunciante a Presidência da Câmara de Apucarana e respectivos vereadores. Solicita providencias. Parecer da Comissão: Entendemos que devemos nos basear na visão exposta desde 1789, através da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, o qual destaca a presunção de inocência, sendo consagrado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (1948), a qual expressa que “toda a pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência, enquanto não se prova sua culpabilidade, de acordo com a lei e em processo público no qual se assegurem todas as garantias necessárias para sua defesa” (art. 11)”. Destacamos que o artigo 5º, inciso LVII da CF destaca: “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.Frisamos que a presunção de não culpabilidade marca o fim da Idade das Trevas e início da Idade Moderna, simbolizam o respeito à dignidade do ser humano como valor supremo de uma sociedade. Sempre que regimes autoritários são implementados tal presunção é relativizada, e nós como COPED não podemos relativizar. Diante do exposto, entendemos que não se deve relativizar a presunção de inocência, mas pelo pleito levantado envolver situação de pessoa em vulnerabilidade (criança e adolescente), recomendamos que*





## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

*seja remetido esse protocolado à Câmara de Vereadores de Apucarana, solicitando informações sobre a existência de pedido de cassação, posteriormente retorne o protocolado à Comissão de Denúncia. Parecer do COPED: 4.4 – e-mail Solicitando Providência do Coronel Lee. Relator/a: Vitor Pereira Pacheco (colaborador OAB) Relato: O deputado Coronel Lee fez ameaça de morte contra o ex-presidente Lula e falou sobre um “modus operandi” que teria levado militantes do MST “para o inferno”. Parecer da Comissão: A Comissão de Denúncias ao analisar o fato apresentado, vislumbrou falas similares feitas pelo Deputado Arruda, dentro do mesmo mês de abril de 2022. Tais fatos demonstram que há confusão do limite da liberdade de expressão do parlamentar, visto que há menções de violações diversas de direitos humanos, sendo uma prática recorrente na Tribuna da ALEP. Nesta senda, solicitamos que seja formulado denúncia a ser encaminhada ao Ministério Público do Estado do Paraná e a Comissão de ética da ALEP, bem como elaboração de nota do COPED demonstrando o limite da liberdade de expressão parlamentar e os direitos humanos, a qual deverá ser entregue pessoalmente ao Presidente da ALEP. Parecer do COPED: “ As propostas apresentadas pela Comissão foram aprovadas por unanimidade. **7. Erros Judiciário e Uso da Imprensa (Casos Evandro, João Marcos, Sete Centuriões), a pedido do Conselheiro Marques:** Em seguida, Marcel interrompeu o relato das comissões para debater o ponto de pauta solicitado pelo conselheiro Marques. O conselheiro Marques destacou que o preocupa é a possibilidade de conduzir um erro judiciário - que não é bem um erro, pois inicia-se intencionalmente - através de falas da imprensa, sem ouvir as partes e destruindo reputações e famílias, acontecendo no fim: absolutamente nada. Visto isso, o conselheiro destacou que o COPED é um ambiente que poderá criar algo para remediar alguns desses casos e ajudar a não proliferar essa prática, pois o sistema necessita ser aperfeiçoado. Marcel encaminhou a sugestão do conselheiro Marques para votação para que o COPED se debruçasse sobre o tema para buscar remediações. A conselheira Waleiska ampliando isso, pois são erros da Segurança Pública e não somente do judiciário. Marcel sugeriu que o ponto seja remetido à Comissão de Direitos Sociais, Saúde e Segurança Pública. Os encaminhamentos foram aprovados. **11.3. Comissão de Combate ao Racismo em Defesa dos Povos Tradicionais e das Religiões de Matriz Africana:** Voltando aos relatos das comissões,*



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

Bruna realizou o relato desta que recebeu uma denúncia sobre médicos da UPA João Samek em Foz do Iguaçu onde médicos somente batiam o ponto e iam embora - a denúncia foi encaminhada para a ouvidoria de saúde da Prefeitura de Foz do Iguaçu e ao MP. A outra denúncia recebida pela comissão foi referente a intolerância religiosa no município de Lapa/PR, onde foram enviados todos os documentos, fotos e vídeos para a comissão apurar o caso. Portanto, será encaminhado à Prefeitura e ao MP para investigação. Os encaminhamentos da comissão foram aprovados. **11.4 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** A conselheira Waleiska relatou que a SESP irá publicar uma portaria voltando as regras anteriores em relação às visitas e sacolas nas unidades penais, dando-se de forma escalonada, voltando a ser possível realizar visitas sem agendamento prévio e em datas muito longas. Estando limitado a 01 pessoa. Além disso, as sacolas poderão novamente serem entregues pelos familiares pessoalmente aos presos - também de forma escalonada. Além disso, a comissão recebeu a denúncia de um preso que não tem laudo psiquiátrico, mas está junto com pessoas com laudo psiquiátrico no CMP, solicitando assim, que o CAOPDH seja oficiado sobre o caso. Marcel sugeriu que a comissão realize uma missão no CMP para verificar de perto esta violação de direitos e quaisquer outros que estejam sendo cometidos. Os encaminhamentos da comissão foram aprovados. Encerramento: Em conclusão, Marcel agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. Esta ata foi redigida pelo estagiário de letras Davi Rosa e revisada pela secretaria executiva Jane Vasques. **ENCAMINHAMENTOS: 7. Erros Judiciário e Uso da Imprensa (Casos Evandro, João Marcos, Sete Centuriões), a pedido do Conselheiro Marques:** O conselheiro destacou que o COPED é um ambiente que poderá criar algo para remediar alguns desses casos e ajudar a não proliferar essa prática, pois o sistema necessita ser aperfeiçoado, sugerindo assim, que o conselho busque alguma forma de sanar estes erros judiciários. **9. Denúncias sobre o Provão EJA - SEED, por solicitação da Conselheira Bruna Ravena:** Anderson sugeriu como encaminhamento que seja convocado o responsável da SEED sobre o assunto para a reunião do COPED. **10. Orçamento para o COPED. Diárias para viagem dos Conselheiros do Interior, a pedido do Conselheiro Diego**



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

**Babinski:** Aurélio sugeriu que o COPED busque alguma forma de acessar essa fonte de receita - multas da Petrobras - para garantir as diárias do conselho. **11.1 Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito a Cidade e a Moradia:** Leonildo sugeriu que sejam articulados órgãos governamentais - TJ, SEJUF e etc - para agirem em prol da causa apresentada. Marcel sugeriu que sejam encaminhados ofícios às prefeituras via escritórios da SEJUF pedindo informações sobre o que está sendo feito para garantir a saúde da população de rua neste período de frio intenso. **11.3. Comissão de Combate ao Racismo em Defesa dos Povos Tradicionais e das Religiões de Matriz Africana:** Encaminhar o caso à Prefeitura e ao MP para investigação. **11.4 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade:** solicitando assim, que o CAOPDH seja oficiado sobre o caso. Marcel sugeriu que a comissão realize uma missão no CMP para verificar de perto esta violação de direitos e quaisquer outros que estejam sendo cometidos. Esta ata foi redigida pela secretaria executiva Jane Vasques.